



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	010/0612012
FLS:	252
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca a Empresa **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com a Secretaria de Administração deste município, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, de interesse da secretaria municipal, deste município, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, datada de 07 de Março de 2018.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bom Lugar – MA, 08 de Março de 2018.

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

RECEBI EM 08/05 2018.

JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 12.811.589/0001-97



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	01010212018
FLS:	253
Rubrica:	A

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca a Empresa **A. C. MARTINS DE SANTANA – ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com a Secretaria de Administração deste município, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, de interesse das secretarias municipais, deste município, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, datada de 07 de Março de 2018.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bom Lugar – MA, 08 de Março de 2018.

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

RECEBI EM 03/10/8 2018.

A. C. MARTINS DE SANTANA – ME
CNPJ Nº 11.435.026/0001-89



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	010102/2018
FLS:	254
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMBL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010102/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018-CPL/PMBL

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, em Bom Lugar – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o **Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PMBL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 07 de Março de 2018, indica como vencedoras as empresas: **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME** e **A. C. MARTINS DE SANTANA - ME**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 010102/2018.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas: **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME**, com CNPJ nº 12.811.589/0001-97, localizada na Avenida Marcos Miranda, nº 01, Bairro Centro, Bom Lugar/MA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. José Ribamar Araújo Lima, portador do RG sob o nº 280795947 SSP/MA e CPF sob o nº 866.795.031-91, e **A. C. MARTINS DE SANTANA – ME**, com o CNPJ 11.435.026/0001-89, localizada na Rua Manoel Severo, nº 244, Bairro Centro, Bom Lugar/MA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Antonio Cicero Martins de Santana, portador do RG sob o nº 1.641624 SSP/MA e CPF sob o nº 476.032.753-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 008/17 e 009/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL/PMBL**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 010102/2018.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	010102 12018
FLS:	255
Rubrica:	*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMBL**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bom lugar.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos, entregando-os no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 010107.1.2018
FLS: 256
Rubrica: A

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom lugar – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-CPL/PMBL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 008/17 e 009/17.



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	D10102 12018
FLS:	257
Rubrica:	4

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Lugar – MA, 09 de Março de 2018,

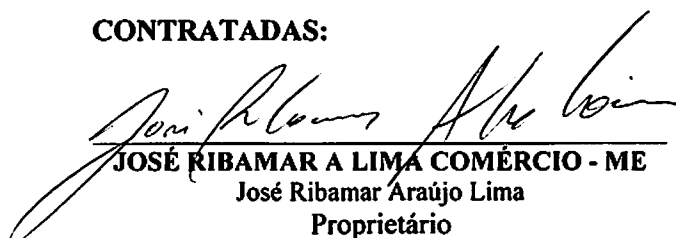
Atenciosamente,

CONTRATANTE:



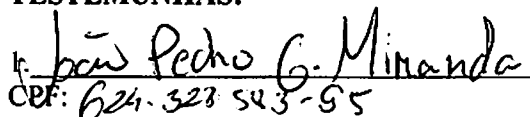
JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADAS:

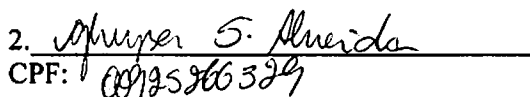


JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME
José Ribamar Araújo Lima
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

João Pedro G. Miranda
CPF: 624.328.543-95

2. 

Amarys S. Almeida
CPF: 00925266324



A. C. MARTINS DE SANTANA - ME
Antonio Cicero Martins de Santana
Proprietário



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 010102/1.2018
FLS: 258
Rubrica: A

ANEXO ÚNICO – A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 – CPL/PMBL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010102/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 004/2018 – CPL/PMBL**.

OBJETO:

O Registro de Preços para Futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede de Ensino deste município.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA: JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME	
CNPJ: 12.811.589/0001-97	Telefone/Fax: (99) 3623-1110
Endereço:, Avenida Marcos Miranda, nº 01, Centro, Bom Lugar/MA.	e-mail:

EMPRESA: A. C. MARTINS DE SANTANA - ME	
CNPJ: 11.435.026/0001-89	Telefone/Fax:
Endereço:, Rua Manoel Severo, nº 244, Centro, Bom Lugar/MA.	e-mail:

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS**JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com Actigen E. Acondicionado em embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	Quilo	2.290	8,75	20.037,50
2	AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	COMBATE	Quilo	4.600	2,60	11.960,00
3	ALHO in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	GRUXI	Quilo	80	18,00	1.440,00

Assinaturas manuscritas:
Antonio [Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo. 010106 2018
FLS. 259
Rubrica: AESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

4	ARROZ branco polido, tipo 2, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1k.	MAIS SABOROSO	Quilo	8.500	2,75	23.375,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas.	VILARELA	Pacote	5.800	4,50	26.100,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	ESTRELA	Pacote	4.800	4,50	21.600,00
7	CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 250g.	MARATÁ	Pacote	4.340	5,00	21.700,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA , sem osso, 1ª qualidade, com selo SIF, com baixo teor de gordura, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MAFRIPAR	Pacote	6.500	4,50	29.250,00
9	CORANTE (colorífico), corante natural em pó obtido da semente de urucum. Acondicionado em pacote de 100g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	MARATÁ	Pacote	1.200	0,80	960,00
10	FLOCOS DE MILHO amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e	SINHÁ	Pacote	7.000	1,50	10.500,00

*S. M. A. 20**P. M.**Antonio*



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 010102/2016
FLS: 260
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

	prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, com selo SIF, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	SOL	Pacote	15.500	4,50	69.750,00
13	MACARRÃO TIPO ESPAGHETI, sêmola com ovo, de cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem 500g, plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	TIO JORGE	Pacote	7.000	2,80	19.600,00
14	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 250g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PURO SABOR	Lata	3.130	1,95	6.103,50
15	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	ABC	Unidade	1.400	4,30	6.020,00
16	PÃO FRANCÊS 50g, fresco e crocante em condições ideais de consumo, acondicionado em embalagem plástica perfurada com indicação da data de fabricação e de validade.	VITA PÃO	Quilo	3.000	8,5	25.500,00
17	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	MAX	Quilo	900	0,85	765,00
18	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, acondicionado em embalagem de 100g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de	MARATÁ	Quilo	120	9,5	1.140,00

*Feira 20**1/10**Antônio*



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 010102/2018

FLS: 261

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

	validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
19	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	GOTA	Unidade	900	1,5	1.350,00
VALOR TOTAL						297.151,00

A. C. MARTINS DE SANTANA - ME						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
11	FRANGO INTEIRO, congelado com selo SIF, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MARINGAR	Quilo	7.300	7,50	54.750,00
VALOR TOTAL						54.750,00

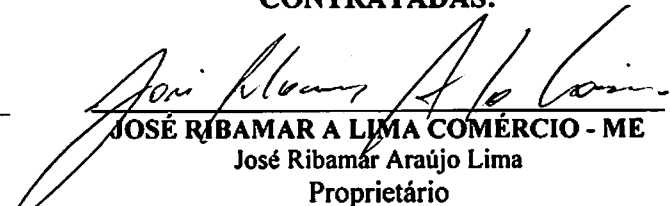
Bom Lugar – MA, 09 de Março de 2018,

Atenciosamente,

CONTRATANTE:



 JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração

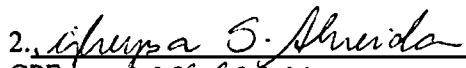
CONTRATADAS:


 JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME
 José Ribamar Araújo Lima
 Proprietário


 A. C. MARTINS DE SANTANA - ME
 Antonio Cicero Martins de Santana
 Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 624.328.523-55

2. 
 CPF: 00425266329